



PROCESSO N.º 654/2008

PROTOCOLO N.º 7.168.419-9

PARECER Nº 909/08

APROVADO EM 05/12/08

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA  
- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – PROEJA.

RELATORAS: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO E DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2903/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Maringá, que por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – PROEJA.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Avenida Doutor Luis Teixeira Mendes n.º 3075, Zona 5, no Município de Maringá e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2872/02 e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial nº 25/08, de 04 de janeiro de 2008.

## 3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Integrada



PROCESSO N.º 654/2008

- Carga Horária Total do Curso: 2500 horas mais 100 horas de estágio profissional supervisionado
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno
- Regime de Matrícula: Semestral
- Número de Vagas: 35 (trinta e cinco)
- Período de Integralização do Curso: 6 (seis) semestres
- Requisitos de acesso: ser egresso do ensino fundamental ou equivalente, ter idade, preferencialmente, igual ou superior a 21 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED.
- Modalidade de Oferta: Presencial

#### **4 – Justificativa**

(...)

A oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, tem como horizonte a universalização da educação básica gratuita e de qualidade, aliada à formação para o mundo do trabalho, com atendimento específico a jovens e adultos com trajetórias escolares descontínuas.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho oportuniza a formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa trabalhar fundamentos científico-tecnológicos presentes nas disciplinas da Formação Geral e Específica de forma integrada, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A proposta encaminha para uma formação em que teoria e prática possibilitem aos educandos compreenderem a realidade, para além de sua aparência, na qual os conteúdos não têm fins em si mesmos e constituem-se em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana na qual o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

Visando o aperfeiçoamento curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, tempo, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular, apresenta-se a Proposta Curricular para o início do ano letivo de 2008. (fl. 83 - 84)

#### **5 – Objetivos**

- a) Formar o Técnico em Segurança do Trabalho integrando os conhecimentos da formação geral e profissional em nível médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos;
- b) Promover o diálogo entre a educação básica, os conhecimentos tácitos dos trabalhadores e da educação superior, como forma de assegurar por meio de uma sólida formação em nível médio, a possibilidade de continuidade dos estudos;



PROCESSO N.º 654/2008

c) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho e na sociedade na qual estão inseridos. (fl. 87)

## 6 – Perfil Profissional

O Técnico em Segurança do Trabalho é uma profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de elaborar, implementar e monitorar programas na área de segurança e saúde do trabalho, desenvolver ações educativas na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no universo laboral e na sociedade, bem como contribuir com a preservação do meio ambiente. (fl. 91)

## 7 – Organização Curricular

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será na forma Integrada, presencial, com regime de matrícula semestral, com carga horária de 2.500 horas, mais 100 horas de estágio profissional supervisionado.

### Matriz Curricular

| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO           |     |   |           |                      |           |           |           |           |            |                      |                         |  |
|--|-----|---|-----------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|----------------------|-------------------------|--|
| NRE:                                       |     | MARINGÁ - PR  |           |                      |           |           |           |           |            |                      |                         |  |
| Estabelecimento :                          |     | COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA   |           |                      |           |           |           |           |            |                      |                         |  |
| Entidade Mantenedora :                     |     | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   |           |                      |           |           |           |           |            |                      |                         |  |
| Curso :                                    |     | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |           |                      |           |           |           |           |            |                      |                         |  |
| Turno:                                     |     | NOITE   |           | Ano de implantação : |           |           |           |           |            |                      | 2009                    |  |
| MODULO:                                    |     | 20  |           |                      |           |           |           |           |            |                      |                         |  |
|  | N.º |   | SEMESTRES |                      |           |           |           |           | nº aulas   | nº total horas/ aula | nº total horas/ relógio |  |
|  |     |   | 1º        | 2º                   | 3º        | 4º        | 5º        | 6º        |            |                      |                         |  |
| BASE NACIONAL COMUM                        | 1   | ARTE  | 2         | 2                    |           |           |           |           | 4          | 80                   | 67                      |  |
|  | 2   | BIOLOGIA  | 2         | 3                    | 3         |           |           |           | 8          | 160                  | 133                     |  |
|  | 3   | EDUCAÇÃO FÍSICA   |           |                      | 2         | 2         |           |           | 4          | 80                   | 67                      |  |
|  | 4   | FILOSOFIA   |           |                      | 2         | 2         |           |           | 4          | 80                   | 67                      |  |
|  | 5   | FÍSICA  |           |                      |           | 2         | 2         | 2         | 6          | 120                  | 100                     |  |
|  | 6   | GEOGRAFIA   | 2         | 2                    | 2         |           |           |           | 6          | 120                  | 100                     |  |
|  | 7   | HISTÓRIA  |           |                      | 2         | 2         | 2         |           | 6          | 120                  | 100                     |  |
|  | 8   | LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA  | 2         | 2                    | 2         | 2         | 2         | 2         | 12         | 240                  | 200                     |  |
|  | 9   | MATEMÁTICA  | 2         | 2                    | 2         | 2         | 2         | 2         | 12         | 240                  | 200                     |  |
|  | 10  | QUÍMICA   |           |                      |           | 2         | 2         | 2         | 6          | 120                  | 100                     |  |
|  | 11  | SOCIOLOGIA  | 2         | 2                    |           |           |           |           | 4          | 80                   | 67                      |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                            |     |   | <b>12</b> | <b>13</b>            | <b>15</b> | <b>14</b> | <b>10</b> | <b>8</b>  | <b>72</b>  | <b>1.440</b>         | <b>1.200</b>            |  |
| P.D.                                       | 12  | LEM - INGLÊS  |           | 2                    | 2         | 2         |           |           | 6          | 120                  | 100                     |  |
| <b>TOTAL BASE NACIONAL COMUM</b>           |     |   | <b>12</b> | <b>15</b>            | <b>17</b> | <b>16</b> | <b>10</b> | <b>8</b>  | <b>78</b>  | <b>1.560</b>         | <b>1.300</b>            |  |
| FORMAÇÃO ESPECÍFICA                        | 13  | DESENHO TÉCNICO   | 3         |                      |           |           |           |           | 3          | 60                   | 50                      |  |
|  | 14  | ERGONOMIA   |           |                      |           |           | 2         | 3         | 5          | 100                  | 83                      |  |
|  | 15  | HIGIENE DO TRABALHO   | 3         | 2                    | 2         |           |           |           | 7          | 140                  | 117                     |  |
|  | 16  | LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO  |           |                      |           | 2         | 3         | 3         | 8          | 160                  | 133                     |  |
|  | 17  | NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO   | 3         |                      |           |           |           |           | 3          | 60                   | 50                      |  |
|  | 18  | ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO  |           |                      |           | 2         | 3         | 3         | 8          | 160                  | 133                     |  |
|  | 19  | PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS   |           | 2                    | 2         | 2         |           |           | 6          | 120                  | 100                     |  |
|  | 20  | PRIMEIROS SOCORROS  |           | 2                    |           |           |           |           | 2          | 40                   | 33                      |  |
|  | 21  | SEGURANÇA DO TRABALHO   | 4         | 4                    | 4         | 3         | 4         | 4         | 23         | 460                  | 383                     |  |
|  | 22  | TECNOLOGIA INDUSTRIAL   |           |                      |           |           | 3         |           | 3          | 60                   | 50                      |  |
|  | 23  | UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO   |           |                      |           |           |           | 4         | 4          | 80                   | 67                      |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                            |     |   | <b>13</b> | <b>10</b>            | <b>8</b>  | <b>9</b>  | <b>15</b> | <b>17</b> | <b>72</b>  | <b>1.440</b>         | <b>1.200</b>            |  |
| <b>TOTAL</b>                               |     |   | <b>25</b> | <b>25</b>            | <b>25</b> | <b>25</b> | <b>25</b> | <b>25</b> | <b>150</b> | <b>3.000</b>         | <b>2.500</b>            |  |
| <b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b> |     |   |           |                      | 2         | 2         | 2         |           | 6          | 120                  | 100                     |  |



PROCESSO N.º 654/2008

## **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 175 a 179.

- COCAMAR COOPERATIVA AGRO
- PALMALI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LMT
- SBDE – SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMB. DESC. LTDA
- NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

## **9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

(...)

A avaliação será expressa por notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis) e frequência de no mínimo 75%. A frequência para o estágio deverá ser de 100%.

Os Critérios de Avaliação da Aprendizagem estão descritos à  
folha 171.

## **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

De acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

## **11 – Certificação**

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF. Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fl. 181)

## **13 – Plano de Capacitação Docente**

Segundo os critérios da SEED:

A formação continuada compreende a realização de 06 módulos com 40 horas cada um, totalizando 240 horas.



PROCESSO N.º 654/2008

### 14 – Corpo Docente

| DOCENTE                         | HABILITAÇÃO   | DISCIPLINA   |
|---------------------------------|---|--|
| Francisco Vieira Amado          | - Engenharia Civil<br>- Especialização em Engenharia do Trabalho  | - Coordenador do Curso<br>- Segurança do Trabalho<br>- Higiene do Trabalho |
| Carmem Silvia Gonçalves Pereira | - Enfermagem e Obstetrícia<br>- Especialização em Enfermagem do Trabalho  | - Coordenadora de Estágio  |
| Shizue Kume                     | - Educação Artística –<br>Habilitação: Música   | - Arte   |
| Vanio Amboni                    | - Ciências – Habilitação:<br>Biologia   | - Biologia   |
| Luis Bonifácio                  | - Educação Física   | - Educação Física  |
| Acilon dos Santos               | - Filosofia<br>- Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional   | - Filosofia  |
| Newton Teruaki Mitughi Nihi     | - Ciências – Habilitação:<br>Matemática e Física<br>- Farmácia Bioquímica<br>- Especialização em Didática e Metodologia do Ensino | - Física   |
| Isolinda Bernadete Zaupa        | - Geografia<br>- Especialização em Didática e Metodologia do Ensino   | - Geografia  |
| Maria do Carmo Soares Teixeira  | - História<br>- Especialização em Investigação Pedagógica   | - História   |
| Dalva Veiga Fernandes           | - Letras Anglo-Portuguesas  | - Língua Portuguesa e Literatura   |
| Eliane Aparecida D'Antonio      | - Matemática<br>- Especialização em Educação Matemática   | - Matemática   |
| Marizani Baptista               | - Ciências – Habilitação:<br>Química  | - Química  |
| João Francisco Beltrame         | - Ciências Sociais<br>- Psicologia  | - Sociologia   |
| Neiva Bersani                   | - Letras Anglo-Portuguesa   | - Inglês   |
| Glória Gilda de Souza           | - Educação Física<br>- Especialização em Didática e Metodologia do Ensino   | - Ergonomia<br>- Primeiros Socorros  |
| Odair Beloto                    | - Matemática<br>- Especialização em Educação Matemática   | - Desenho Técnico  |
| Renan Batista Meyring           | - Administração   | - Noções de Administração  |
| Claudio Palmeira de Souza       | - Direito   | - Legislação e Normas em Segurança do Trabalho                             |



PROCESSO N.º 654/2008

| <b>DOCENTE</b>                | <b>HABILITAÇÃO</b>   | <b>DISCIPLINA</b>   |
|-------------------------------|--|---|
| Marlene de Oliveira           | - Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau – Habilitação:<br>Contabilidade Geral e Aplicada,<br>Contabilidade Comercial e<br>Direito Usual<br>- Psicologia<br>- Especialização em Psicologia | - Organização do Trabalho Coletivo  |
| Antonio Mario Manicardi Filho | - Engenharia Civil<br>- Especialização em Segurança do Trabalho  | - Prevenção e Controle de Riscos e Perdas<br>- Tecnologia Industrial<br>- Utilização de Equipamentos de Medição |

### **15 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 156 a 166.

(...)

O Plano de Estágio do Estabelecimento constitui ponto importante, para garantir que se processe a realização e o acompanhamento do Estágio Profissional Supervisionado dos alunos.

Objetivos do estágio

- Contribuir para a formação profissional de nível técnico na área de Segurança do Trabalho, por meio do desenvolvimento de atividades relacionadas ao mundo do trabalho e seus ambientes, que assegure concebê-lo como ato educativo em que a teoria e a prática são indissociáveis. (fl. 158)

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos estão descritos às folhas 271 a 362.

### **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 188/08 do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Mônica Eliza Piovan Rossetto – Licenciatura em Letras, Maria Aparecida Barbosa da Silva – Licenciatura em Letras e como Perito, José Roberto Costa – Engenheiro Civil e Especialista em Segurança do Trabalho, emitiu, Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 654/2008

## **Relatório da Comissão Verificadora**

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Curso e na verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos que a justificativa constante no Plano “coloca bem claro as reais necessidades do mercado de trabalho com a evolução nos processos industriais e reestruturação produtiva e das inovações tecnológicas para formar pessoal capacitado, com conhecimento e habilidades para trabalhar na Área de Saúde, preparando futuros profissionais para prestar atendimento na área de Segurança de Trabalho compreendendo melhor tanto os fundamentos técnicos do trabalho, como as relações humanas de modo a facilitar o acesso do participante às conquistas científicas e tecnológicas que lhes permitam superar os limites de uma ocupação ou campo circunscrito de trabalho num contexto profissional de grande competitividade”.

O Estabelecimento possui recursos humanos e pedagógicos adequados para oferta do mesmo, atendendo a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A equipe pedagógica e o coordenador de curso são plenamente capacitados, pois têm em seu corpo técnico como Coordenador de Curso um Engenheiro Civil com Especialização em Segurança no Trabalho, que acompanhará todo o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso em questão.

O estabelecimento de ensino apresentou acervo bibliográfico completo, com o número de exemplares suficientes para atender a demanda prevista de educandos, de acordo com o Plano de Curso. Os livros estão catalogados e com carimbo da instituição de ensino.

Quanto aos espaços complementares necessários para o desenvolvimento da proposta do curso, verificamos que há laboratórios completos, sendo um na área de Química, Física e Biologia equipado e com os materiais e reagentes necessários para a realização de aulas práticas, e os Laboratórios de Informática Paraná Digital e PROINFO com os equipamentos para dar suporte técnico informatizado, com acesso à Internet, favorecendo a aprendizagem dos alunos. As salas de aula são adequadas, com boa iluminação, ventilação e mobiliada adequadamente.

Assim, diante do relatado e verificação da veracidade das declarações e as condições contidas neste protocolado, esta Comissão de Verificação Complementar é FAVORÁVEL à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional Saúde, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do **Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, Município de Maringá. (Grifo no original fl. 390-391)

## **Laudo Técnico do Perito**

Eu, José Roberto Costa, RG 1.182.279-7-SSP/PR, Engenheiro em Segurança no Trabalho, estive no dia 23 (vinte e três) de julho do corrente ano, em Verificação Técnica, para **Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – área profissional Saúde, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.**



PROCESSO N.º 654/2008

Durante a verificação, constatei que o Estabelecimento em pauta tem condições satisfatórias das instalações físicas: salas de aula, biblioteca e laboratórios, como o técnico-pedagógico do Estabelecimento; quanto ao acervo bibliográfico, encontra-se catalogado e com carimbo da instituição, que ficará à disposição dos alunos; quanto as salas de aula são espaçosas ventiladas e arejadas e propiciarão bons ambientes de aprendizagem. Possui Laboratórios bem equipados constituindo-se em instalações adequadas para boas práticas profissionais. O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica estão articulados favorecendo o desempenho pedagógico. Sendo assim, sou de **Parecer favorável** à concessão de Autorização de Funcionamento do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho – área profissional Saúde, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA** do **Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, no Município de Maringá. (Grifo no original fl. 393)

Consta à folha 378, o encaminhamento do protocolado nº 9.592.189-2 solicitando à mantenedora providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

## II – VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto e o Parecer n.º 236/08-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - PROEJA e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso pelo prazo de 03 (três) anos, oferta presencial, 1300 horas na Base Nacional Comum, 1200 horas na Formação Específica, 100 horas de Estágio, totalizando 2600 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 6 (seis) semestres, para alunos egressos do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, 35 vagas por turma, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento (Art. 16, Deliberação n.º 06/05-CEE/PR).

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.



PROCESSO N.º 654/2008

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto das Relatorias.

Curitiba, 04 de dezembro de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2008.